





## **JUSTIFICATIVA**

Recentemente, em reunião com o gerente do Supermercado Casagrande, foram pontuadas algumas melhorias para o ordenamento de caminhões que realizam o abastecimento de supermercados, dentre elas, que seja feita a limpeza da via pública após a descarga dos insumos.

É habitual encontrarmos muito lixo e sujeira espalhados pela rua em razão do descarte impróprio de alimentos, caixas, pallets, dentre outros materiais, após o abastecimento. Isso prejudica a saúde dos moradores vizinhos, pois o lixo atrai animais peçonhentos, além de gerar uma poluição visual, dando um aspecto negativo para nossa cidade.

Todavia, os moradores dependem da boa vontade dos responsáveis pelo supermercado, já que não há uma determinação legal que os obrigue a proceder com a higienização e recolhimento dos resíduos abandonados pelos caminhões. Essa situação tem incomodado a vizinhança, que sofre maior exposição.

Neste sentido, este Projeto de Lei, uma vez aprovado, será capaz de proporcionar inúmeros benefícios relacionados à saúde e bem-estar, não só ao grupo de moradores mencionado, mas também à parte da população, em particular aquela que reside próxima a supermercados.

Diante do exposto e acreditando estar sintonizado com o interesse público, solicito dos nossos Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 02 de Julho de 2021

**RODRIGO BORGES**

Vereador

